

VÁRZEA ALEGRE



MUDANDO COM VOCÊ

LEI Nº. 294/2000, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.***Denomina rua que indica e adota outras providências.***

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO ALVES BEZERRA (ANTÔNIO ANDRÉ) a rua perpendicular à Avenida Lúcia Correia, localizada no bairro Grossos, Várzea Alegre, Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 25 de Fevereiro de 2000.


JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Ruc. Major Joaquim Alves, 153 - Centro - CEP 63.540-000 - CGC Nº 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"